

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO A MAURICIO JOSE CAMARGO
CASTILHO SOARES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano a Mauricio Jose Camargo Castilho Soares, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor Mauricio José Camargo Castilho Soares, move-me o reconhecimento pela trajetória exemplar deste profissional, que ao longo de sua carreira tem se dedicado ao direito público, especialmente nas áreas de direito eleitoral e administrativo. Nascido em Rondonópolis, em 30 de agosto de 1983, o Senhor Maurício formou-se em Direito pela Faculdade Cesur e, desde 2008, vem desempenhando papel de destaque como coordenador jurídico em campanhas eleitorais no estado de Mato Grosso.

Pós-graduado em Direito Constitucional pela Faculdade Damásio e especialista em Licitações e Contratos pela Fundação Getúlio Vargas, o Senhor Maurício também se destacou como Juiz Membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Mato Grosso e como membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/MT. Sua vasta experiência e competência na área do direito eleitoral são refletidas em sua atuação em importantes campanhas políticas, incluindo a coordenação jurídica da candidatura do Senador Wellington Fagundes ao Governo do Estado de Mato Grosso, e mais recentemente nas campanhas de prefeitos em Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande.

Além de sua trajetória profissional, o Senhor Maurício José Castilho Soares também se dedica à assessoria de diversas prefeituras de Mato Grosso e ao ensino acadêmico, realizando palestras e contribuindo para a formação de candidatos e dirigentes partidários. Seu compromisso com o desenvolvimento e a melhoria das práticas eleitorais e com o fortalecimento das instituições públicas é um exemplo de dedicação e serviço à sociedade mato-grossense.

Diante desse histórico de relevantes contribuições, é justo e merecido que seja concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Doutor Mauricio José Camargo Castilho Soares.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003700340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de dezembro de 2025

Samantha Iris - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003700340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

